PRO PATRIA SIMPLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 2022

Ofício n.º 3844/2022 - GAB

Prezado Senhor

Protocolo Gerei nº 70/2023
Data: 04/01/2023 Horário: 13:57
LEG - Oficio - REQ 3965/2022

Em atenção ao requerimento nº 3965/2022, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicitando se há a possibilidade de instalação de uma cobertura maior a frente da farmácia municipal, pois a população fica sujeita as intempéries ao aguardar na fila; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a tenda instalada em frente a Farmácia Municipal foi uma das medidas adotadas em atendimento dos protocolos de segurança da pandemia do COVID-19. Com o fim das restrições de circulação impostas pela referida pandemia, providenciamos a retirada, considerando também o fato de que vários pacientes reclamavam de que a tenda utilizava as vagas de estacionamento, o que dificultava parar os veículos.

Temos observado um grande aumento no número de atendimentos diários realizados na Farmácia, principalmente nos dias de entrega dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), por este motivo estamos avaliando a recolocação da tenda no menor tempo possível, com o objetivo de garantir uma proteção aos pacientes que aguardam para entrar na Farmácia.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues Prefeito Municipal

Exmo. Sr. José Carlos Gomes Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabincte@pindamonhangaba.sp.gov.br

10

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES